



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.267

Data: 06/02/2023

Projeto de Lei nº: 06/2022

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, ESPECIAL E SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 06 / 02 / 23

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ____ / ____ / ____

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 1º de fevereiro de 2023.

As Comissões Competentes.
Pompeia,

P.L. nº 6/2023

Ofício GP nº 018/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

06 FEV 2023

[Signature]
Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia para o fim que especifica”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este Projeto de Lei visa obter autorização dessa Colenda Câmara para que seja aberto créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia em virtude de Repasse de Convênio Estadual.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 FEV 2023
Recebido _____

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 769.040,67 (setecentos e sessenta e nove mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

02.09.04 – Setor De Iluminação Pública

15.452.0021.1029- Extensão de Rede Elétrica

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

02.13 – Saneamento

02.13.01 – Serviço Municipal de Saneamento

17.512.0013.1030 – Obras de Saneamento Básico Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 369.040,87

Total.....R\$ 769.040,87

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Repasse de Convênio Estadual no valor de R\$ 769.040,87 (setecentos e sessenta e nove mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Repasse de Convênio Estadual.....R\$ 769.040,87

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor De Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas / Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 3.300.000,00

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.1026 – Construção e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

Total.....R\$ 3.700.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o art. 3º, será feito através de Repasse de Convênio Estadual no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Repasse de Convênio Estadual.....R\$ 3.700.000,00

Art. 5º. Com modificações descritas no artigo 3º, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexo da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais \ Metas \ Custos)

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de janeiro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal